



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

LEI Nº 3.793, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL.**

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Francisca Maria dos Santos Isabel - CHICA**” a Praça de Loteamento do Conjunto Habitacional Arnaldo dos Santos – CDHU, deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal em 12 de dezembro de 2022.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete